




CERTIDÃO DE CONTRATO DE COMODATO

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP) atesta que o contrato de comodato/locação/arrendamento celebrado entre

LINHARES MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA
(comodatário/locatário/arrendatário), CPF/CNPJ 47.569.489/0001-80
localizado à rua DR. JOÃO CARLOS DE ALEVEDO nº 651 bairro JD. SÃO MANOEL CEP 11085-120 Cidade SANTOS e SÃO PAULO

(comodante/arrendante/locador), CPF/CNPJ 424.547.188-39 referente aos veículos cujas placas encontram-se anexas, vigente até 20/07/2025, foi protocolado nesta unidade de atendimento do DETRAN-SP, estando em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 339 de 25 de fevereiro 2010.

SANTOS, 18 de JULHO de 2023

 **detran.sp**
Unidade Santos
Ricardo Monteiro Simões Filho
Diretor

(nome do(a) diretor(a) da unidade)
Diretor(a) da unidade de atendimento de _____

FRANCA - SP
Wladimir ACHANTE
Sup. de Serviços
Fevereiro/2023 - V. Santos

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO

Que entre si firmam, de um lado como ARRENDANTE a pessoa Física/Jurídica LINHARES MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA , CNPJ/CPF: 47.569.489/0001-80, estabelecido na RUA DR JOÃO CARLOS DE AZEVEDO, Nº 651 bairro JD SÃO MANOEL, CEP: 11095-120, cidade/estado SANTOS/SP, e do outro lado como ARRENDATÁRIO, a pessoa Física/Jurídica JOAO PAULO GONÇALVES, CNPJ/CPF: 424547188-39, estabelecido na RUA OSWALDO COCHRANE 114 06, bairro EMBARE cidade/estado SANTOS/SP, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE é proprietário

PLACA	RENAVAM	ANO/MOD	MARCA / MODELO	CHASSI
00Y-6J40	490931448	VW	19.390 CTC 4X2	9536T827DR304564

CLÁUSULA SEGUNDA: O arrendante arrenda ao arrendatário o veículo acima descrito do dia 20/07/2023 a 20/07/2025 a contar da emissão do presente, podendo ser rescindido se de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O arrendatário remunerara em favor do arrendante um valor total mensal de R\$ 100,00 (cem reais) até o dia 10 de cada mês.

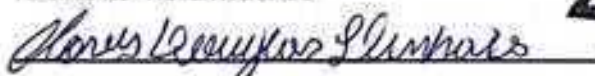
CLÁUSULA QUARTA: O arrendatário compromete-se em manter o veículo em perfeito estado de conservação para assim restituí-los quando da rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O arrendatário autoriza desde já o arrendante a proceder a vistoria no veículo quando achar conveniente;

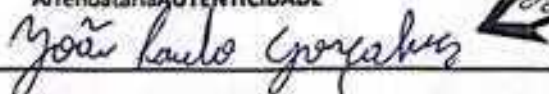
CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o Fórum da Comarca de SANTOS/SP para solucionar casos omissos e que não venham a ser resolvidos amigavelmente. Assim, justas e contratadas, firmam o presente com duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que no final também assinam, Comprometendo-se as contratantes, por si e seus herdeiros, a dar fiel cumprimento a todas as cláusulas e condições.

SANTOS, 20/07/2023

NOME: LINHARES MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA
CPF / CNPJ: 47.569.489/0001-80
Arrendante - AUTENTICIDADE



NOME: JOAO PAULO GONÇALVES
CPF / CNPJ: 424.547.188-39
Arrendatária AUTENTICIDADE



CARTÓRIO CERON
Rua do Comércio, 55 - Jd. São Manoel - Santos - SP
CEP: 11095-141 - Tel: (13) 3219-5418 - Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: cartorio@ceron.com.br

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de: (1) CLÓVIS DOUGLAS LINHARES, (2) JOAO PAULO GONÇALVES
SANTOS, 24 de julho de 2023. Valor: R\$ 100,00
RA0950A0159765, RA0950A0159765
Valor: R\$ 100,00. Em verdade, JOAO PAULO GONÇALVES
JOAO PAULO SILVA

TABELÃO DE NOTAS
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0950A0159765
113670
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0950A0159765

TABELÃO DE NOTAS
SANTOS

TABELÃO DE NOTAS
SANTOS